



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.826 DE 07 DE SETEMBRO DE 2020

**DECRETA LUTO OFICIAL NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ,
PELO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO
JOSÉ DINIZ (CHICO ZUZA).**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o falecimento Sr. **FRANCISCO JOSÉ DINIZ**, mais conhecido por **CHICO ZUZA**, ocorrido no dia 07 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO também, que o falecido era responsável e comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Cuité como Vereador e Servidor Público.

CONSIDERANDO por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (07, 08 e 09 de Setembro de 2020), pelo falecimento do Sr. **FRANCISCO JOSÉ DINIZ**, mais conhecido por **CHICO ZUZA**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de Setembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito